



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 48/2021.

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** realize pedido ao diretor da USP para que volte o atendimento dos médicos-residentes no município.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária para a melhoria e aumento do atendimento médico no município.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de março de 2021.


Paulo Henrique Alves
Vereador


Cláudio Luiz Carvalho
Vereador


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 02/03/2021
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



João Bosco Maia

João Bosco Maia
Vereador

João Henrique Calixto de Souza

João Henrique Calixto de Souza
Vereador

Thiago Neves Ribeiro

Thiago Neves Ribeiro
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 02/03/2021
PRESIDENTE